



PORTARIA Nº 0134/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os encaminhamentos e pareceres constantes do Proc. nº 2020.126.100907PA que trata da averbação de 1.613 dias de tempo de serviço concedida pela Portaria GP nº 0708/2020-CGP/IPMB ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0344931-030;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na mencionada portaria, no que concerne à conversão de dias averbados;

R E S O L V E:

RETIFICAR o Art.º da Portaria GP nº 0708/2020-CGP/IPMB, através da qual foi averbado tempo de serviço ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0344931-030, **Onde se lê:** “sem interrupção e não cumulativo”, **Leia-se:** “com interrupção e não cumulativo” e **Onde se lê:** “convertidos em 05 (anos) e 05 (meses)” **Leia-se:** “convertidos em 04 anos e 05 meses”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB